Prefeitura Municipal de Cabreúva

CEP 13.310 - CABREÚVA - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 163 DE 27 DE OUTUBRO DE 1.983

Dispõe sobre a denominação de rua / no Desmembramento "MARIO NARITA SHI MOHARA" no Bairro do Jacaré - Município de Cabreúva.

CLAUDIO ANTONIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 25, inciso XX, da Lei nº 9842 de 19 de Setembro de / 1.967, Lei Orgânica dos Municípios,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Brasilia" a antiga Rua Particular localizada no Desmembramento Mario Narita Shimohara no Bairro do Jacaré, neste Município.

Artigo 2º - Os supras citados nomes constarão de placas / nos referidos logradouros públicos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, 27 de Outubro de 1983.

CLAUDIO ANTONIO GIANNINI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, aos 27 de Outubro de 1.983.

PAULO HENRIQUE DE MELO
Secretário